DECRETO Nº. 5.464/2006

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições legais,

Considerando a importância de uma Comissão Permanente de Leilão para acompanhamento dos leilões realizados na Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a **Comissão Permanente de Leilão,** com a função de acompanhar, examinar, supervisionar e dar suporte para o bom andamento dos leilões, conforme segue:

Presidente:
- Antonio José de Almeida.

Vice -Presidente:
- Robert Willian Ribeiro Alves.

Secretário:
- José Geraldo Borges.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 21 de novembro de 2006.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

ELCIO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.